

# ENTRONCAMENTO

O Entroncamento é uma cidade/concelho com uma superfície de 13,8 quilómetros quadrados e uma população de 21.923 residentes (ano 2020), situada no centro de um território que concentra cerca de 500.000 habitantes num raio de 30/40 km.

Centro urbano por excelência, com uma oferta de habitação de qualidade, caracterizado por uma população marcadamente jovem e qualificada com taxas sustentadas de crescimento populacional. Apresenta das maiores taxas de conclusão no ensino regular e detém um elevado índice de população com ensino superior.

Concelho com um bom parque escolar, repartido entre público e privado, com todas as condições para a aquisição de conhecimento e para a formação, com áreas de lazer um pouco por toda a Cidade, onde se releva um bom parque desportivo, possibilitando a prática de diversos desportos e ainda uma rede de ciclovias bastante abrangente.

Localizado no centro do país, o Entroncamento possui excelentes acessibilidades ferroviárias, uma vez que se encontra na convergência das linhas do Norte e da Beira Baixa e rodoviárias com acessos rápidos e de curta distância às principais autoestradas: a A1 -Lisboa/Porto, A23 - (Litoral/Espanha e ao Norte, e A13/IC3, ligação de Lisboa/Coimbra, pelo interior). Encontra-se a 1 hora do Aeroporto de Lisboa e 2 horas do Aeroporto do Porto.

Dispõe de terminais logísticos que funcionam como portos secos de contentores, ligando a zona centro do país aos fluxos marítimos transcontinentais operados nos portos de Sines e Leixões.

A grande matriz do Concelho é a ferrovia e as indústrias conexas. As empresas do setor e as subsidiárias que complementam a atividade económica em torno da ferrovia, alavancam as empresas localizadas no concelho e nos concelhos limítrofes e, constituem um elemento dinamizador não só da economia local, mas também regional. O Município dispõe de uma zona industrial com condições de excelência para as empresas existentes, bem como novas áreas com apetências para instalar novas empresas. Nesse sentido, o município disponibiliza apoios de natureza fiscal e tributária ao investimento privado que se traduzem na redução de impostos e taxas municipais, para além de conceder incentivos a projetos empresariais que se revistam de inequívoco interesse municipal, designadamente por via do seu contributo para a criação líquida de emprego no concelho e para o investimento produtivo.



## INCENTIVOS

Parque Empresarial do Entroncamento

### PREÇO DE INSTALAÇÃO REDUZIDO

- 0,15 € / m<sup>2</sup> ao ano - Preço base de renda anual.

### Área dos Lotes

- Lotes disponíveis com uma área compreendida entre 6 500 m<sup>2</sup> e 28 957 m<sup>2</sup>.

### Redução da Taxa na Derrama

- O cálculo da redução ou isenção da taxa é efetuado com base na criação líquida de postos de trabalho

### Incentivos Fiscais e Financeiros à Reabilitação Urbana

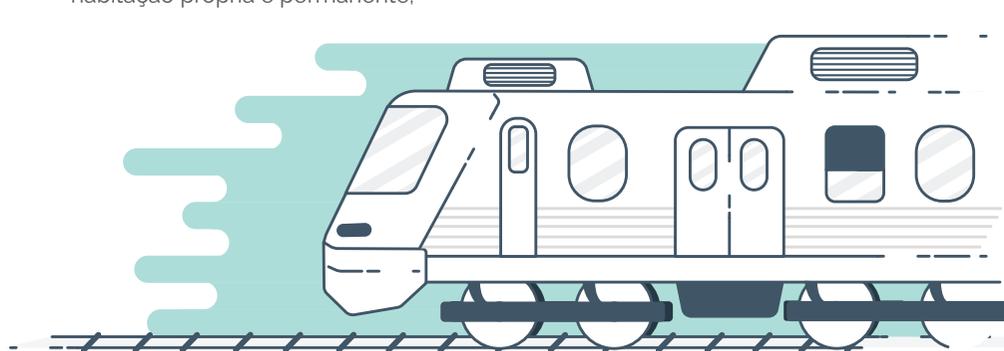
- Na isenção de IMI - 3 anos (possibilidade de renovação por mais 5 anos);
- Na isenção de IMT - Nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação e/ou na 1ª transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar, quando localizado em ARU, a habitação própria e permanente;

- Na dedução à coleta IRS - 30% dos encargos com a reabilitação (até ao limite de 500 €);
- Tributação à taxa autónoma de 5%, sem prejuízo da opção pelo englobamento, de mais - valias;
- Tributação à taxa de 5 % dos rendimentos prediais, sem prejuízo da opção pelo englobamento, inteiramente decorrentes de arrendamento;
- Na taxa reduzida de 6% de IVA - na totalidade da mão de obra e até 20% do valor total dos materiais.

### Incentivos em vigor nas áreas de Regeneração Urbana (ARU)

#### IFRRU- Instrumento Financeiro para Reabilitação e Regeneração Urbanas

- Empréstimos bancários em condições mais favoráveis face às existentes no mercado, para a reabilitação integral de edifícios, destinados a habitação ou a outras atividades, incluindo as soluções integradas de eficiência energética mais adequadas no âmbito dessa reabilitação.



### CONTACTOS ÚTEIS

249 720 415



empresario@cm-entroncamento.pt

